



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

Linhares – ES, 08 de julho de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 030/2024** - contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) para implantação da Avenida Interbairros, Parques, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e emissários, contidos no Programa de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento Territorial do Município de Linhares/ES (PDUOT).

Considerando as alegações de dúvidas/esclarecimentos do pregão acima mencionado, efetuado através do Portal de Compras Públicas foi relacionado abaixo os questionamentos para apreciação, análise e parecer de V.s<sup>as</sup>.

Atenciosamente,

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira do Município de Linhares  
Portaria Nº 056/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO**

Dúvida

Prezados,

Em atenção ao processo nº 026968/2023, segue duvidas para esclarecimentos:

- O item 27.1 (pág. 23), o item 4. CONSIDERAÇÕES BÁSICAS A CERCA DOS SERVIÇOS (Anexo I, pág. 30) e item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SUBCONTRATAÇÃO (Anexo II, pág. 36) citam:

"A Contratação dos serviços consiste em executar a Avaliação Preliminar- ETAPA1, para subsidiar a Investigação Confirmatória (em solo e água subterrânea) em áreas com passivo ambiental por disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), conforme TERMO DE REFERÊNCIA – TR CQAI-DT Nº001/2019 do Instituto de Meio Ambiente e Recursos hídricos (IEMA)."

Este serviço descrito acima está condizente com o objeto do Edital ou se refere a outro processo licitatório? Poderiam nos esclarecer?